



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO TERMO ADITIVO: 112/2.019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: LUMAK SERVIÇOS EIRELI EPP.

CONTRATO DE ORIGEM: 052/2.018

PROCESSO nº 861/2.017

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2.018

OBJETO RESUMIDO: TRANSPORTE DE ALUNOS.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **LUMAK SERVIÇOS EIRELI EPP.**, cadastrada no CNPJ/MF 29.070.127/0001-69, com sede na Rua Antonio da Cunha Leite, 1.361, Santa Maria Portão, Atibaia/SP, neste ato representada por **LUIZ RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG n.º 39.777.884-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 376.514.798-23, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 861/2.017, tanto quanto pelas condições a seguir.

Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, a partir de 21 de dezembro de 2.019 até 20 de dezembro de 2.020.

Linha	Bairro	Km/dia	Valor/km	Valor/dia	Dias letivos	Total/mês
01	Escola Estadual/Divininho/Ribeirão Acima 03	94,6	R\$ 2,10	R\$ 198,66	200	R\$ 39.732,00
03	Escola Estadual/Divininho/Ribeirão Acima	50	R\$ 1,95	R\$ 97,50	200	R\$ 19.500,00
07	Alunos cadeirantes/Escola Estadual/Divininho/	16	R\$ 3,66	R\$ 58,56	200	R\$ 11.712,00
						R\$ 70.944,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

Totalizando o valor de R\$ 70.944,00 (setenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 20 de dezembro de 2019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Luiz Ricardo da Silva Rodrigues
Lumak Serviços Eireli EPP

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG